

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Em: 27 107 11 Davie Bornolo Sla

Ofício nº 046/2021

Moita Bonita (SE), 26 de julho de 2021

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita

PARA – O Exmº Sr. Vagner Costa da Cunha

DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, a matéria APRESENTADA e ARQUIVADA nesta casa legislativa no dia 22 de julho de 2021, para conhecimento do executivo:

- Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Prefeito, Vagner Costa da Cunha, que "DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 231/01 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

JUSTIFICATIVA:

A Lei 231/01 encontra-se revogada por força da Lei Municipal nº 277/04.

Por este pretexto, não pode ser objeto de alteração de redação.

Desta feita, com base nos embasamentos expostos, a Câmara Municipal, através de seu representante legal, informa o executivo sobre a inviabilidade de prosseguir com a tramitação do **Projeto de Lei nº 013.2021**, tendo em vista o vício da propositura.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça

Presidente